

**ANEXO VII**

**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2021 - 2º semestre  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR Nº DE MATRÍCULAS - ART. 170/CE**

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 1819/SED/2020 e nova liberação de recursos financeiros para aplicação no segundo semestre de 2021, de acordo com o Processo Digital SED 00054093/2021 do SGPe.

<b>UNIEDU - ART. 170 - REDE PRIVADA - PESQUISA (1%)</b>							
Mantenedora - Instituição	Nº de Matrículas		Total de Matrículas <sup>1</sup>	Percentual do Recurso	Valor por IES	Redistribuição de valor na Mantenedora <sup>2</sup>	Valor Total por Mantenedora
	Presencial	EaD					
ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	1.507	0	1.507	1,150	16.105,34	-----	16.105,34
ASSESC - FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS	834	0	834	0,637	8.912,98	-----	8.912,98
AVANTIS - CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS/UNIAVAN	3.020	511	3.531	2,695	37.735,88	-----	37.735,88
BOM JESUS IELUSC - INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO BOM JESUS IELUSC/BOM JESUS IELUSC	1.051	0	1.051	0,802	11.232,06	-----	11.232,06
CESUSC - FACULDADE CESUSC/CESUSC	1.230	31	1.261	0,963	13.476,34	-----	13.476,34
ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA ESUCRI/ESUCRI	2.345	0	2.345	1,790	25.061,07	-----	25.061,07
FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ - FACULDADE SANTA RITA DE CHAPECÓ	763	0	763	0,582	8.154,20	-----	8.154,20
IESC - FACULDADE SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL/SOCIESC	947	0	947	0,723	10.120,61	-----	10.120,61
SATC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC/UNISATC	1.413	0	1.413	1,079	15.100,76	-----	15.100,76
SENAC SC - FACULDADE SENAC BLUMENAU	808	0	808	0,617	8.635,11	16.615,60	24.141,97
SENAC SC - FACULDADE SENAC CAÇADOR	287	0	287	0,219	3.067,18	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CHAPECÓ	120	0	120	0,092	1.282,44	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CONCÓRDIA	127	0	127	0,097	1.357,25	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC CRICIÚMA	265	0	265	0,202	2.832,06	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS	366	0	366	0,279	3.911,45	7.526,37	
SENAC SC - FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	70	0	70	0,053	748,09	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC PALHOÇA	67	0	67	0,051	716,03	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE	46	0	46	0,035	491,60	0,00	
SENAC SC - FACULDADE SENAC TUBARÃO	103	0	103	0,079	1.100,76	0,00	

SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI BLUMENAU	250	0	250	0,191	2.671,76	0,00	12.204,58
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CHAPECÓ	155	0	155	0,118	1.656,49	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI FLORIANÓPOLIS	88	157	245	0,187	2.618,32	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	154	0	154	0,118	1.645,80	0,00	
SENAI - FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JOINVILLE	338	0	338	0,258	3.612,21	12.204,58	
SENSAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST	12.374	4.043	16.417	12,532	175.448,86	-----	175.448,86
SEPAL - FACULDADE REGIONAL PALMITOS/FAP	698	0	698	0,533	7.459,54	-----	7.459,54
SESES - CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA/ESTÁCIO SANTA CATARINA	5.526	2.070	7.596	5,798	81.178,63	-----	81.178,63
SEVITA - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIVINCI	953	0	953	0,727	10.184,73	16.447,59	28.908,40
SEVITA - FACULDADE LEONARDO DA VINCI SANTA CATARINA/FAVINCI	414	0	414	0,316	4.424,43	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE PALHOÇA/FAMEPALHOÇA	10	0	10	0,008	106,87	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL/FAMESUL	501	0	501	0,382	5.354,20	0,00	
SEVITA - FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM/FAVIM	722	0	722	0,551	7.716,03	12.460,81	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS/FAMEFLORIPA	15	0	15	0,011	160,31	0,00	
SEVITA - FACULDADE METROPOLITANA DE ITAJAÍ/FMIT	90	0	90	0,069	961,83	0,00	
SOC. ED. CULTURA E TECNOLOGIA SFS - FACULDADE CENSUPEG/CENSUPEG	0	643	643	0,491	6.871,76	-----	6.871,76
UCEFF FACULDADES - FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ/FAEM FACULDADES	1.478	106	1.584	1,209	16.928,24	-----	16.928,24
UCEFF ITAPIRANGA - CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI/UCEFF ITAPIRANGA	1.248	500	1.748	1,334	18.680,92	-----	18.680,92

<b>UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE/UNIDANTE</b>	<b>3.301</b>	<b>0</b>	3.301	2,520	<b>35.277,86</b>	-----	773.847,33
<b>UNIASSELVI - CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI/UNIASSELVI</b>	<b>592</b>	<b>68.517</b>	69.109	52,755	<b>738.569,47</b>	-----	
<b>UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC/SOCIESC</b>	<b>4.108</b>	<b>869</b>	4.977	3,799	<b>53.189,31</b>	-----	80.312,97
<b>UNISOCIESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU/SOCIESC</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	1.500	1,145	<b>16.030,53</b>	-----	
<b>UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC/SOCIESC</b>	<b>1.038</b>	<b>0</b>	1.038	0,792	<b>11.093,13</b>	-----	
<b>UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SOCIESC</b>	<b>454</b>	<b>0</b>	454	0,347	<b>4.851,91</b>	8.741,99	8.741,99
<b>UNISOCIESC - FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ/SOCIESC</b>	<b>364</b>	<b>0</b>	364	0,278	<b>3.890,08</b>	0,00	
<b>UNIVINTE - FACULDADE CAPIVARI/FUCAP</b>	<b>1.188</b>	<b>625</b>	1.813	1,384	<b>19.375,57</b>	-----	19.375,57
<b>TOTAIS</b>	<b>52.928</b>	<b>78.072</b>	<b>131.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.400.000,00</b>		<b>1.400.000,00</b>

<sup>1</sup>Número de Matrículas em 30/09/2020 de acordo com informado no Cadastramento da Mantenedora/IES UNIEDU/2021 - Edital Nº 1819/SED/2020.

<sup>2</sup>O valor das mantenedoras que não atingiram pelo menos 90% de uma bolsa de pesquisa semestral (CNEC, FACULDADE DAMA, IEDUC, SEC, SEP, SESA e SINERGIA) foi redistribuído entre as demais, proporcional ao número de matrículas de cada instituição e, para mantenedoras que possuem mais de uma instituição, o recurso foi redistribuído tendo como critério as instituições da mantenedora que receberiam maior valor.

Observação I: De acordo com o Cadastro de Mantenedora UNIEDU/2021, as seguintes instituições não optaram por participar do Art. 170/CE Pesquisa: ADBM - FACULDADE SÃO LUIZ/FSL, AVANTIS - FACULDADE DE DIREITO AVANTIS DE ITAPEMA/AVANTIS ITAPEMA, FVA - FACULDADE DO VALE DO ARARANGUÁ/FVA, IESP - FACULDADE DE TECNOLOGIA NOVA PALHOÇA/FATENP, SESES - FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL/ESTÁCIO JARAGUÁ e UNIÃO CRISTÃ - FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA/FLT.

Observação II: Para mantenedoras que possuem mais de uma instituição com recursos financeiros disponíveis, a realocação de valores entre as instituições poderá ser solicitada formalmente e mediante as devidas justificativas.